



# MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - e-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

## ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

O Município de Doutor Pedrinho, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Simoni Mércia Mesch Nones, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020 – PREGÃO PRESENCIAL sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tinha por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DIVERSAS DESTA MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que após realizado o credenciamento, percebeu a comissão de licitação, possíveis indícios de fraude em licitação, em virtude dos seguintes motivos abaixo expostos, conforme transcrito na Ata de Sessão e Julgamento:

*“Todos os 03 (três) licitantes credenciados possuem como sede da empresa a cidade de Santa Terezinha, sendo inclusive o mesmo Bairro de Rio da Anta, inclusive o logradouro das empresas HM COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS EIRELLI e ELOI TELXEIRA 03090890933, possuem o mesmo nome, sendo Rio da Anta, sendo sua única diferença a denominação como Distrito e Estrada Geral respectivamente;*

*Todos os licitantes apresentaram a Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (anexo IV do Edital) conforme exigência do Edital, sendo todas elas assinadas pelo mesmo contador, VANDERLEI GIOVANI WILHELM, com registro no conselho regional de contabilidade do Estado de Santa Catarina nº SC-024657/O-9;*

*Todos os envelopes eram exatamente iguais e possuíam externamente um papel colado para a identificação dos fornecedores com características formatação idêntica, ficando divergente apenas os dados da empresa;*

*HAMILTON MANOEL ZEFERINO DA SILVA o qual nesta licitação estava representando a empresa HM COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS EIRELLI, sendo sócio da mesma, participou no ano passado da licitação nº 20/2019 para aquisição do mesmo objeto, sendo na época representante legal da empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA – ME.”*

CONSIDERANDO a possível prática criminosa de fraude em licitação mediante ajuste, conduta esta prevista no art. 90 da Lei 8.666/1993, foi remetida cópia dos Autos do Processo Licitatório 20/2020 ao Ministério Público para as providências necessárias;

CONSIDERANDO que é dever legal da Administração Pública zelar pelo patrimônio público, bem como pela legalidade, moralidade e probidade de seus atos.



# MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - e-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

Deste modo a Administração, pelos motivos acima mencionados determino

a

**REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020 –  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS.**

Doutor Pedrinho, 02 de junho de 2020.



**SIMONI MÉRCIA MESCH NONES**  
Prefeita Municipal